

# Plano de Dados Abertos

Outubro/2025 –

Outubro/2027

MINISTÉRIO DAS  
COMUNICAÇÕES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**Frederico de Siqueira Filho**

Ministro das Comunicações

**Sônia Faustino Mendes**

Secretaria-Executiva

**José Aloísio Vieira**

Secretário-Executivo Adjunto

**Gustavo Henrique de Souto Silva**

Subsecretário de Tecnologia da Informação

**Taric de Oliveira Sousa**

Coordenador-Geral de Gestão da Informação Substituto

**Maurício Aldenor Souza dos Santos**

Coordenador de Gestão Estratégica de Dados

©Ministério das Comunicações, 2025

Subsecretaria de Tecnologia da Informação (STI)

Coordenação-Geral de Gestão da Informação (CGGI)

## **Coordenação de Gestão Estratégica de Dados**

**Maurício Aldenor Souza dos Santos**

Coordenador de Gestão Estratégica de  
Dados

## **Elaboração**

**Davi de Oliveira Santos**

ETDP/COGED

## **Apoio de Diagramação**

ASCOM

## **Capa**

ASCOM

## **Agradecimentos**

Subsecretaria de Tecnologia da Informação – Coordenação-Geral de Tecnologia  
da Informação

Subsecretaria de Orçamento e Administração

Secretaria de Telecomunicações

Secretaria de Radiodifusão

Secretaria Especial de Comunicação Social

Assessoria Especial de Comunicação Social

Assessoria Especial de Controle Interno Ouvidoria do Ministério das Comunicações

Secretaria de Governo – Plataforma+Brasil

Controladoria-Geral da União – Núcleo de Dados Abertos

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

## Versões e histórico de revisões

Data	Versão	Descrição	Autor(es)
23.06.2025	2.0	Criação do documento	Davi de Oliveira Santos <a href="mailto:davi.oliveira@mcom.gov.br">davi.oliveira@mcom.gov.br</a>
30.06.2025	2.1	Revisão de Tabelas	Davi de Oliveira Santos <a href="mailto:davi.oliveira@mcom.gov.br">davi.oliveira@mcom.gov.br</a>
07.07.2025	2.2	Revisão do documento	Davi de Oliveira Santos <a href="mailto:davi.oliveira@mcom.gov.br">davi.oliveira@mcom.gov.br</a>
18.07.2025	2.3	Revisão de documento Revisão de bases	Davi de Oliveira Santos <a href="mailto:davi.oliveira@mcom.gov.br">davi.oliveira@mcom.gov.br</a>
21.07.2025	2.4	Revisão de documento Revisão de bases	Davi de Oliveira Santos <a href="mailto:davi.oliveira@mcom.gov.br">davi.oliveira@mcom.gov.br</a> Maurício Aldenor Souza dos Santos <a href="mailto:mauricio.souza@mcom.gov.br">mauricio.souza@mcom.gov.br</a> Jalile Oliveira Derze <a href="mailto:jalile.derze@mcom.gov.br">jalile.derze@mcom.gov.br</a>

## **Lista de tabelas**

Tabela 1 Identificação de stakeholders.....	23
Tabela 2 Catálogo de Dados do Ministério das Comunicações .....	26
Tabela 3 Critérios e metodologia para priorização da abertura de bases do Ministério das Comunicações .....	30
Tabela 4 Atribuições na governança de dados do MCom. ....	35
Tabela 5 Bases selecionadas para abertura.....	37
Tabela 6 Cronograma de elaboração e sustentação do PDA.....	47
Tabela 7 Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases.....	50
Tabela 8 Inventário de bases de dados do Ministério das Comunicações .....	51
Tabela 9 Matriz de priorização de abertura de bases de dados do Ministério das Comunicações.....	58
Tabela 10 Itens Checklist de itens obrigatórios do PDA.....	75

## **Lista de figuras**

Figura 1 Fluxo de planejamento do Plano de Dados Abertos do Ministério das Comunicações .....	21
Figura 2 Cronograma de abertura de bases .....	49
Figura 3 Bases mais votadas pela sociedade civil em pesquisa pública.....	65

## Sumário

Apresentação.....	7
1. Introdução.....	9
1.1 Bases legais do PDA-MCom.....	12
2. Cenário institucional.....	14
3. Objetivos.....	20
3.2 Objetivos específicos.....	20
4. Construção e execução do Plano de Dados Abertos.....	22
4.1 Mapeamento e categorização de atores.....	23
4.2 Inventário de bases de dados e catálogo de dados.....	25
4.3 Critérios de priorização para abertura de dados.....	29
4.4 Planejamento para a abertura dos dados.....	35
4.5 Plano de governança dos dados.....	37
5. Dados selecionados para abertura.....	39
6. Processo de catalogação.....	40
7. Plano de sustentação, monitoramento e controle.....	40
7.1 Monitoramento e controle.....	41
7.2 Melhoria da qualidade dos dados.....	44
7.3 Comunicação.....	47
8. Planos de ação .....	48
8.2 Cronograma de abertura de bases.....	50
8.3 Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases.....	51
9. Anexos .....	52
9.3 Pesquisa pública: estratégia, resultados e devolutiva.....	64
9.4 Referências .....	66
9.6 Lista de Abreviaturas e siglas .....	72
9.8 Checklist - Itens obrigatórios do PDA .....	74

## Apresentação

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o instrumento que operacionaliza a Política de Dados Abertos no âmbito do Poder Executivo Federal. Este documento apresenta o planejamento das ações da Pasta voltadas à abertura e à manutenção de dados abertos, constituindo-se como um importante mecanismo de transparência e de acesso do cidadão às iniciativas e diretrizes da Administração Pública Federal.

A abertura de dados representa uma tendência mundial. Desde 2011, quando o Brasil aderiu à Declaração de Governo Aberto – juntamente com outros sete países (África do Sul, Estados Unidos, Filipinas, Indonésia, México, Noruega e Reino Unido) – e participou da criação da Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP), o país tem assumido o compromisso de promover e difundir práticas governamentais voltadas à transparência, ao acesso à informação pública e à participação social.

7

Diversos normativos foram editados com o intuito de conferir maior clareza aos atos públicos e em 2011, o Brasil promulgou a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), marco legal fundamental no processo de consolidação da transparência no setor público.

Nesse mesmo sentido, foi publicado o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal que além de estabelecer fundamentos da política, também busca incentivar o compartilhamento de recursos de tecnologia da informação, evitando a duplicidade de esforços e o desperdício de recursos na disseminação de dados e informações públicas. Assim, evidencia-se que a abertura de dados também contribui para a eficiência e a economicidade da administração pública.

Este documento constitui o terceiro PDA publicado pelo Ministério das Comunicações desde a sua recriação e tem como propósito aproximar o cidadão da atuação ministerial, por meio da publicação de dados que garantam o acesso à informação, incentivem o controle social e fomentem uma gestão pública mais participativa e democrática.

Nosso compromisso é ampliar a participação social, fortalecer o diálogo permanente com a sociedade e garantir o pleno acesso à informação pública de forma transparente, clara e acessível, promovendo um ambiente institucional que estimule o controle social, incentive o uso dos dados públicos para geração de conhecimento e inovação para contribuir no aprimoramento das políticas públicas e assegurar que a informação circule de maneira aberta e confiável, reafirmando o papel do Ministério das Comunicações como agente facilitador da transparência, da cidadania digital e da gestão pública orientada por dados.

8

**Frederico de Siqueira Filho**

**Ministro de Estado das Comunicações**

## 1. Introdução

O primeiro Plano de Dados Abertos do Ministério das Comunicações (PDA-MCom), desde sua recriação em outubro de 2020, foi publicado em março de 2021, estabelecendo modelos de governança e planos de ação voltados à abertura de dados sob responsabilidade da Pasta, com vigência para o biênio março de 2021 a março de 2023.

O segundo PDA-MCom, correspondente ao biênio março de 2023 a março de 2025, foi elaborado à luz de mudanças organizacionais, estratégicas e finalísticas ocorridas desde a separação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), culminando em uma nova estrutura regimental no início de 2023.

Para o biênio setembro de 2025 a setembro de 2027, este novo PDA-MCom apresenta um conjunto mais enxuto de bases de dados selecionadas para disponibilização pública. Essa redução decorre, principalmente, do processo de reestruturação institucional após a extinção do antigo MCTIC, o que resultou na descontinuidade de diversas bases que anteriormente estavam sob gestão compartilhada.

9

Com a nova configuração institucional, o MCom tem promovido a modernização e reorganização de seus sistemas internos, o que impacta diretamente na estruturação e publicação dos conjuntos de dados. Nesse contexto de transição e aprimoramento, foram priorizadas bases que representem iniciativas estratégicas e em andamento, capazes de promover a transparência e fortalecer o controle social sobre as políticas públicas executadas.

O Ministério reafirma seu compromisso com a abertura de dados públicos, com a transparência administrativa e com a governança da informação. À medida que os novos sistemas forem sendo consolidados, novas bases poderão ser incorporadas às futuras edições do PDA, mantendo-se o alinhamento com os instrumentos de planejamento institucional, tais como o Plano Plurianual (PPA), o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), as diretrizes do Planejamento Estratégico, a Política de Governança, o Programa de Governança em Privacidade e os direcionamentos da Controladoria-Geral da União (CGU), assegurando que os processos de transparência estejam integrados aos objetivos estratégicos do Governo Federal.

O PDA-MCom está fundamentado, ainda, nas bases legais pertinentes ao tema e seus objetivos gerais estão em consonância com o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos no âmbito federal. Os objetivos específicos foram definidos de forma a contribuir diretamente para o atingimento dos objetivos gerais seguindo critérios adotados para priorização da abertura de dados que foram estabelecidos com a mesma finalidade.

10

Destaca-se, também, o alinhamento do PDA-MCom com a Política de Governança do Ministério das Comunicações, nos termos da Portaria MCOM nº 8.490, de 24 de fevereiro de 2023 e com a Política de Governança de Dados da Pasta, conforme a Resolução nº 27/MCOM, de 17 de julho de 2024.

A metodologia de construção e execução da primeira versão do PDA-MCom contemplou as etapas de mapeamento de *stakeholders*, com vistas à definição de estratégias de engajamento, especialmente nas fases de inventariação e priorização de bases de dados. A sociedade civil foi

consultada por meio de pesquisa de opinião aberta, realizada entre 22 de janeiro e 07 de fevereiro de 2021, manifestando interesse nas bases disponíveis.

No biênio 2023-2025, as metodologias utilizadas foram mantidas, com destaque para a elaboração do Relatório de Monitoramento e a apresentação dos resultados obtidos a partir das ações de planejamento e execução do plano.

Para o biênio de 2025 a 2027, foi conduzido novo processo de inventário de sistemas e conjuntos de dados, com a subsequente definição de prioridades para abertura. A sociedade civil foi novamente envolvida nesse processo, por meio de pesquisa pública realizada entre 30 de abril e 30 de maio. Os cidadãos puderam votar nas bases de maior interesse, garantindo que suas demandas fossem consideradas como critério relevante para priorização.

11

As bases selecionadas para abertura estão devidamente detalhadas neste documento, bem como os respectivos processos de catalogação. As atividades de sustentação, monitoramento e controle estão descritas e organizadas em cronogramas e planos de ação específicos.

Nesse contexto, o Ministério das Comunicações construiu sua estratégia a partir do legado institucional do extinto Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). Contudo, o processo de elaboração deste plano também identificou descontinuidades resultantes de alterações na composição de servidores e na estrutura da Pasta, notadamente com a saída da Secretaria de Comunicação Social, que voltou a ser Ministério com vinculação direta à Presidência da República.

## 1.1 Bases legais do PDA-MCom

BRASIL. Lei Complementar nº 101, em 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

BRASIL. Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008. Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE, e dá outras providências.

BRASIL. Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

12

BRASIL. Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2011. Institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual determina o empenho do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA).

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a denominada Lei de Acesso à Informação (LAI). Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

BRASIL. Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012. Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA.

BRASIL. Decreto Presidencial nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Estabelece a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, deliberando as condições necessárias, os princípios e as diretrizes a serem seguidos no processo de

publicação e sustentação daqueles dados, bem como a necessidade de publicação, pelos órgãos públicos, de seus Planos de Dados Abertos.

BRASIL. Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017. Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.

BRASIL. Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.

BRASIL. Decreto nº 10.332 28 de abril de 2020. Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

BRASIL. Portaria MCOM nº 8.490, de 24 de fevereiro de 2023. Dispõe sobre a Política de Governança do Ministério das Comunicações.

## 2. Cenário institucional

### Recriação e competências do Ministério das Comunicações

O Ministério das Comunicações foi recriado com a publicação da Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020, que converteu a Medida Provisória nº 980, de 10 de junho de 2020. A atual estrutura do MCom foi aprovada por meio do Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023.

A nova estrutura do MCom volta a ter as características anteriores, cuidando de radiodifusão (agora adotando o nome de Comunicação Social Eletrônica) e telecomunicações. Dessa forma, além da Secretaria Executiva (SEEXEC), as secretarias finalísticas de Telecomunicações e de Comunicação Social Eletrônica possuem, dentre as suas competências, a política nacional de telecomunicações, a política nacional de radiodifusão, serviços postais, telecomunicações e radiodifusão.

14

### Histórico de abertura de dados do setor de Comunicações

Até a recriação do Ministério das Comunicações em 2020, as iniciativas de abertura de dados do órgão haviam ocorrido no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação (MCTIC). O primeiro Plano de Dados Abertos do MCTIC, o PDA 2016-2017, incluiu a abertura de bases de dados, dentre as quais foram priorizadas sobretudo as informações do setor de Comunicações. O segundo PDA do MCTIC, publicado para o biênio 2018-2019, continuou com os esforços de abertura de bases do setor. A partir das mudanças organizacionais dos Ministérios das Comunicações e da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), o terceiro PDA, primeira versão independente do Ministério das Comunicações, teve a sua vigência no período de março de 2021 a março de 2023 e a segunda versão do PDA-MCom, ocorreu no período de março de 2023 a março de 2025. A presente versão dá continuidade ao

compromisso com a sociedade na disponibilização e acesso às informações de acordo com as normas, diretrizes e critérios para abertura das bases de dados geradas pelo Ministério das Comunicações.

Cumpre ressaltar que a proposta do Plano de Dados Abertos é de um documento em contínua evolução, de modo que os aprimoramentos e melhorias advindos dos processos de monitoramento, controle e participação social sejam incorporados ao longo de seu ciclo de vida.

### **Alinhamento Estratégico**

#### *Planejamento Estratégico*

As propostas de Cadeia de Valor e as diretrizes do Planejamento Estratégico do Ministério das Comunicações pautaram os esforços de elaboração deste plano de abertura de dados. As orientações estratégicas e o PDA-MCom foram elaborados concomitantemente para o período 2025-2027.

15

Os objetivos do PDA-MCom, portanto, se alinham às diretrizes estratégicas para comunicações, sobretudo no apoio para decisões baseadas em dados para a formulação de políticas públicas de telecomunicações, radiodifusão e serviços postais. Ainda, tem entre suas metas principais reduzir a assimetria de informações no poder público e fomentar a participação social. A divulgação dos dados apoia também os objetivos de expansão e massificação das comunicações e ampara os esforços de transparência e acompanhamento da gestão de recursos.

#### *Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)*

O atual PDTIC do Ministério das Comunicações elaborado para o período de 2025 - 2027 tem como objetivo a definição das estratégias de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e a condução das ações necessárias para implementá-las no âmbito do MCom.

A abertura de dados do Ministério das Comunicações dialoga com o PDTIC à medida que responde a diversas necessidades identificadas no plano diretor, a mesmo tempo em que se apoia em suas metas e soluções propostas. Os objetivos comuns a estes planos se reforçam e retroalimentam em interações como i) a implementação de processos de governança e gestão robustos de TIC, por meio da promoção de transparência ativa; ii) o provimento e manutenção de soluções de TIC, que apoiam o compartilhamento e a interoperabilidade dos dados e iii) a promoção de soluções de segurança no armazenamento e disponibilidade da informação, à medida que se aprimoram os processos de segurança e controle no acesso, armazenamento e disponibilidade da informação e se promovem a conscientização e a educação dos usuários quanto à segurança da informação em meios tecnológicos.

#### *Plano Plurianual 2024-2027*

16

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para o horizonte de quatro anos. Desse modo, os objetivos, metas e resultados intermediários estipulados para o Ministério das Comunicações no PPA 2024-2027 foram utilizados como guias para a priorização da abertura de bases de dados. As bases que contribuíssem de maneira direta com o atendimento às diretrizes estratégicas do PPA foram priorizadas em relação àquelas que contribuíssem de maneira indireta ou que não aportassem ao alcance dos objetivos e metas.

#### *Programa em Governança da Privacidade*

O Programa em Governança da Privacidade do Ministério das Comunicações, aprovado pelo Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais em 18 de dezembro de 2020, estabelece a estratégia e os critérios para o tratamento de dados

pessoais conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018). O PDA-MCom estabelece, em conformidade com a LGPD, que o tratamento de dados pessoais deverá seguir a estratégia do programa demodo a evitar violações de privacidade, ao mesmo tempo que preza pelos controles democráticos e pela transparência.

No âmbito da Portaria MCOM nº 8.490, de 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a Política de Governança do Ministério das Comunicações, compete ao Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais – CGSP a governança de dados e Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC e a segurança da informação deste Ministério, sendo responsável pelo Programa de Governança em Privacidade – PGP do Ministério das Comunicações, pelos mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da LGPD. Ainda, a referida portaria instituiu o Subcomitê de Governança de Dados – SGD, subcolegiado subordinado ao CGSP, que dentre as suas competências, é o responsável por garantir a adequação do Ministério das Comunicações à LGPD, propondo a estratégia de proteção de dados pessoais e diretrizes para a elaboração de documentos de privacidade tais como termo de uso, aviso de privacidade e Relatório de Impacto.

17

### *Política de Governança*

O presente Plano de Dados de Abertos se insere na Política de Governança do Ministério das Comunicações, instituída por meio da Portaria MCOM nº 8.490, de 24 de fevereiro de 2023. No âmbito da referida política, compete ao Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais – CGSP a aprovação e monitoramento do Plano de Dados Abertos. Ainda, a Política de Governança estabelece que o apoio à elaboração e

cumprimento do PDA- MCom é de competência do Subcomitê de Governança de Dados – SGD.

### *Política de Governança de Dados*

O presente Plano de Dados Abertos está estrategicamente alinhado à Política de Governança de Dados no âmbito do Ministério das Comunicações, instituída pela Resolução nº 27/MCOM, de 17 de julho de 2024. Tal política estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades para o tratamento e a gestão dos dados institucionais, visando assegurar qualidade, segurança, transparência e integridade no uso da informação como ativo estratégico.

A governança de dados no MCom tem como propósito fortalecer a tomada de decisão baseada em dados, promover o uso eficiente da informação pública, garantir a conformidade normativa – especialmente no que tange à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – e fomentar uma cultura organizacional orientada a dados.

18

Nesse contexto, o PDA-MCom atua como instrumento de execução dessa política, ao definir um planejamento sistemático para a abertura de dados de interesse público, observando critérios de relevância, oportunidade, qualidade e segurança. O processo de inventário, seleção e disponibilização de conjuntos de dados segue as diretrizes de classificação, catalogação e interoperabilidade previstas na política de governança, promovendo a integração com os demais instrumentos de gestão da informação da Pasta, como o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o Plano de Segurança da Informação e o Programa de Governança em Privacidade.

Adicionalmente, o PDA-MCom adota os papéis e instâncias definidos pela estrutura de governança de dados do Ministério, como o Comitê de Governança de Dados, os Responsáveis por Conjuntos de Dados e os Pontos Focais de Dados, assegurando que a abertura dos dados seja conduzida de forma coordenada,

eficiente e com responsabilidade institucional.

Ao manter esse alinhamento, o MCom fortalece sua capacidade de garantir transparéncia ativa, ampliar a participação social e assegurar o uso ético e estratégico da informação pública, em consonância com os princípios da boa governança e com os objetivos institucionais previstos no Planejamento Estratégico do Ministério das Comunicações.

#### *Controladoria-Geral da União*

O Art. 5º, do Decreto nº 8.777/2016, estabelece que a gestão dos processos de abertura de dados cabe à Controladoria-Geral da União (CGU) por meio da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, cujas atribuições incluem, além de assegurar a publicação e atualização dos Planos de Dados Abertos, orientar asunidades sobre o cumprimento eficiente e adequado das normas referentes à publicação de dados abertos. Cabe a cada órgão da administração pública federal, aos quais se aplica a Política de Dados Abertos, zelar por seus princípios e diretrizes.

19

Deste modo, o PDA-MCom seguiu as orientações da CGU tanto por meio do Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAs) (CONTROLADORIA- GERAL DA UNIÃO, 2020) quanto através de consultas em reuniões e contatos por correspondência eletrônica. Vale ressaltar que as bases da Secretaria de Comunicação Social foram desvinculadas do PDA-MCom em decorrência da mudança na estrutura do MCom. As bases citadas foram encaminhadas para a SECOM, responsável pela elaboração de seu próprio PDA.

### 3. Objetivos

#### 3.1 Objetivos gerais

O movimento de abertura de dados só encontra seu propósito se propiciar à sociedade e ao poder público a possibilidade do usufruto das informações disponíveis.

Neste sentido, o Ministério das Comunicações busca com o Plano de Dados Abertos promover a estratégia de publicação de dados contidos nas bases do Ministério para garantir o acesso aos cidadãos e ao setor público, fomentando o controle social e a construção de um ambiente de gestão pública participativa e democrática. Ainda, a iniciativa possibilita aprimorar a cultura de transparência, facilitar o intercâmbio entre órgãos e entidades da administração pública, bem como incentivar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação. Estes objetivos gerais estão em consonância com a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal instituída pelo Decreto nº 8.777/2016.

#### 3.2 Objetivos específicos

O Ministério das Comunicações busca com o Plano de Dados Abertos estabelecer boas práticas de governança e abertura de dados, com o propósito específico de:

- Estimular a cultura de transparência no MCom por meio da accountability dos diversos setores pelos dados de seu domínio;
- Identificar prioridades e necessidades da sociedade e do setor público de dados de usuários;
- Promover mecanismos de participação e controle social;
- Estimular a interoperabilidade dos dados e sua divulgação em formato aberto e acessível;

- Divulgar dados que incentivem a adequada prestação de serviço ao público, satisfazendo exigências de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade e generalidade;
- Reduzir a assimetria de informações entre a sociedade, o governo e o setor regulado;
- Fornecer informações das ações do governo no território que possam subsidiar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação.

Estes objetivos específicos foram determinados de modo que, uma vez alcançados, possibilitem o alcance dos objetivos gerais do PDA-MCom.

## 4. Construção e execução do Plano de Dados Abertos

O planejamento e execução do Plano de Dados Abertos foi realizado pela Coordenação de Gestão Estratégica de Dados (COGED/CGGI/STI/SEXEC). O processo passou pelas etapas descritas no fluxo da Figura 1, seguindo as orientações do Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAs) da Controladoria-Geral da União. As etapas estão detalhadas nas seções a seguir.

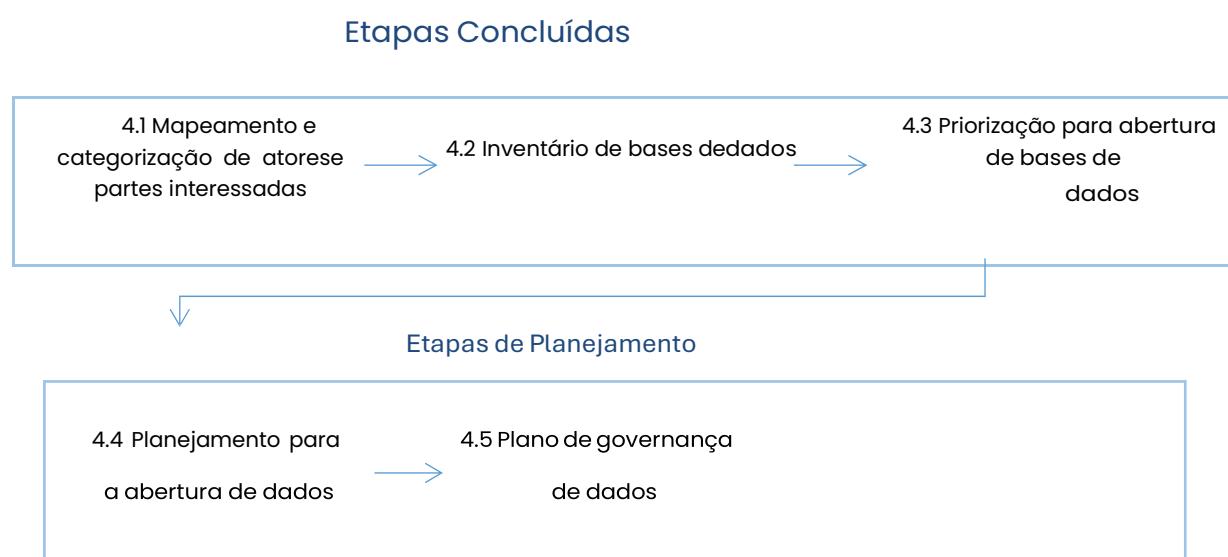


Figura 1 Fluxo de planejamento do Plano de Dados Abertos do Ministério das Comunicações.

## 4.1 Mapeamento e categorização de atores

O Ministério das Comunicações iniciou em novembro de 2020 um processo de identificação, articulação e diálogos com stakeholders (atores e/ou partes interessadas) para a construção do Plano de Dados Abertos do MCom para o período de 2021-2023. O mapeamento desses atores buscou identificar aqueles que tivessem incidência nos processos de formulação, decisão e implementação de ações públicas no âmbito do MCom, bem como aqueles afetados direta ou indiretamente por suas atividades. O objetivo dessa etapa foi o de identificar aqueles que deveriam ser envolvidos no processo de elaboração do PDA, bem como o grau de envolvimento e as estratégias de engajamento adequadas para cada ator.

23

O processo partiu da identificação de stakeholders internos, apontados de maneira conjunta com as lideranças das diversas secretarias do MCom, também foram abordados os órgãos vinculados ao MCom sujeitos à Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. A partir da identificação destes atores-chave, as demais partes interessadas foram identificadas pela técnica de “bola-de-neve”. À medida que os atores foram envolvidos, recomendações de grupos e indivíduos que poderiam trazer contribuições relevantes ao estudo foram incluídas, dentro das possibilidades de tempo e recursos do projeto.

Os atores foram categorizados conforme o grau de envolvimento necessário na elaboração do PDA-MCom, a saber: aqueles que deveriam colaborar com aportes à elaboração do plano, aqueles que deveriam ser consultados durante a elaboração e aqueles que seriam comunicados sobre

o andamento e resultados do plano de abertura de dados. Para elaboração do PDA-MCom para o período de 2025-2027, a mesma metodologia foi utilizada. A Tabela 1 abaixo apresenta a relação atualizada dos stakeholders envolvidos nos processos de elaboração, consulta e comunicação do PDA.

Tabela 1 Identificação de stakeholders.

Stakeholder	Categoria	Estratégia de envolvimento com o PDA
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SERAD) – MCom	Governo – interno	Elaboração
Secretaria de Telecomunicações (SETEL) – MCom	Governo – interno	Elaboração
Subsecretaria de Orçamento e Administração (SOAD) – MCom	Governo – interno	Elaboração
Ouvidoria	Governo – interno	Consulta
Anatel	Governo – externo	Consulta
ECT	Empresa pública não sujeita ao PDA	Comunicação
Telebrás	Sociedade de economia mista não sujeita ao PDA	Comunicação
EBC	Empresa pública não sujeita ao PDA	Comunicação
MCTI	Governo – externo	Consulta
Sociedade civil	Atores não governamentais	Elaboração
Controladoria-Geral da União	Governo – externo	Consulta

Fonte: MCom

---

## 4.2 Inventário de bases de dados e catálogo de dados

Uma vez identificados os atores, aqueles responsáveis pela curadoria de bases de dados tratadas internamente ou que fossem de interesse para o acompanhamento das atividades do ministério foram envolvidos no processo de inventariação das bases de dados.

Cada ator-curador foi responsável por identificar as bases sob seu domínio. O conjunto completo de dados inventariados está disposto no Anexo 9.

Uma vez inventariados, os dados passaram por processo de categorização, utilizando os critérios obrigatórios de priorização conforme o Art. 1º da Resolução nº 3/2017 do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA). As bases de dados inventariadas foram registradas no Catálogo de Dados do Ministério das Comunicações a seguir.

25

**Tabela 2 Catálogo de Dados do Ministério das Comunicações**

Nome da base de dados	Base disponível em dados.gov.br?	Base já aberta em outro portal, não catalogada em dados.gov?	Responsável
AGENDA DE AUTORIDADES MCom	SIM	SIM	ASCOM - Alline Peixoto (alline.peixoto@mcom.gov.br)
CIDADES DIGITAIS	SIM	SIM	SETEL – Rafael Reis (rafael.reis@mcom.gov.br)
COMPUTADORES PARA INCLUSÃO	SIM	SIM	SETEL – Rafael Reis (rafael.reis@mcom.gov.br)
DADOS DO SETOR DE COMUNICAÇÕES DSCOM	SIM	NÃO	COGED – Maurício Aldenor (mauricio.souza@mcom.gov.br)
DESONERAÇÃO DE SMARTPHONES	SIM	NÃO	SETEL – Giordano Almeida (giordano.azevedo@mcom.gov.br)
DOCUMENTOS DE OUTORGА DOS CANAIS DE RADIODIFUSÃO (SCR)	SIM	SIM	SERAD – Thiago Rizza Silva (thiago.silva@mcom.gov.br)
EXPORTAÇÕES POR ENVIOS POSTAIS	SIM	NÃO	CGVI (lumarya.sousa@mcom.gov.br)
Indicadores de desempenho projetos/atividades - Funttel	SIM	SIM	SETEL – Giordano Almeida (giordano.azevedo@mcom.gov.br)
Indicadores de desempenho dos projetos ou atividades apoiadas pelo Funttel	SIM	SIM	SETEL – Giordano Almeida (giordano.azevedo@mcom.gov.br)
GESAC	SIM	SIM	SETEL – Rafael Reis (rafael.reis@mcom.gov.br)

Nome da base de dados	Base disponível em dados.gov.br?	Base já aberta em outro portal, não catalogada em dados.gov?	Responsável
Estações de RADCOM e Satélite	SIM	SIM	SERAD – Thiago Rizza Silva (thiago.silva@mcom.gov.br)
Outorgas de Serviços de Radiodifusão - DADOS DE DOCUMENTOS DE APROVAÇÃO DE LOCAIS E INSTALAÇÕES DOS CANAIS DE RADIODIFUSÃO (SCR)	SIM	NÃO	SERAD – Thiago Rizza Silva (thiago.silva@mcom.gov.br)
OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO – DADOS DE HISTÓRICO DE DOCUMENTOS DE CANAIS DE RADIODIFUSÃO (SCR)	SIM	SIM	SERAD – Thiago Rizza Silva (thiago.silva@mcom.gov.br)
Outorgas de Serviços de Radiodifusão - DADOS DE HISTÓRICO DE DOCUMENTOS DE CANAIS DE RADIODIFUSÃO (SRD)	SIM	NÃO	SERAD – Thiago Rizza Silva (thiago.silva@mcom.gov.br)
DOCUMENTOS SRD – SISTEMA DE CONTROLE DE RADIODIFUSÃO	SIM	SIM	SERAD – Thiago Rizza Silva (thiago.silva@mcom.gov.br)
Conjunto de Dados de Radiodifusão - SCR	SIM	SIM	SERAD – Thiago Rizza Silva (thiago.silva@mcom.gov.br)
Outorgas de Serviços de Radiodifusão - Publicações de consignações de Televisão Digital - Dados de Portarias de Consignação de Canal Digital	SIM	NÃO	SERAD – Thiago Rizza Silva (thiago.silva@mcom.gov.br)
Outorgas de Serviços de Radiodifusão - DADOS DE OUTORGAS DE RADIODIFUSÃO_MOSAICO (SCR)	SIM	NÃO	SERAD – Thiago Rizza Silva (thiago.silva@mcom.gov.br)
OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO – PLANO BÁSICO E ESTAÇÕES DE RADIODIFUSÃO	SIM	NÃO	SERAD – Thiago Rizza Silva (thiago.silva@mcom.gov.br)
OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO – TV DIGITAL	SIM	NÃO	SERAD – Thiago Rizza Silva (thiago.silva@mcom.gov.br)
DEBÊNTURES PARA INFRAESTRUTURA	SIM	NÃO	SETEL – Alexandre Tenório Pereira (alexandre.tenorio@mcom.gov.br)

Nome da base de dados	Base disponível em dados.gov.br?	Base já aberta em outro portal, não catalogada em dados.gov?	Responsável
SERVIÇO POSTAL BÁSICO – LOCALIDADES COM ATENDIMENTO ENTREGA POSTAL E QUALIDADE DA ENTREGA	SIM	NÃO	CGVI (lumaryya.sousa@mcom.gov.br)
TELECENTROS	SIM	SIM	SETEL – Rafael Reis (rafael.reis@mcom.gov.br)
Outorgas de Serviços de Radiodifusão - DADOS DE OUTORGAS DE RADIODIFUSÃO – OC OT (SRD)	SIM	SIM	SERAD - Thiago Rizza Silva (thiago.silva@mcom.gov.br)
Outorgas de Serviços de Radiodifusão - DADOS DE DOCUMENTOS DE APROVAÇÃO DE LOCAIS E INSTALAÇÕES DOS CANAIS DE RADIODIFUSÃO (SCR)	SIM	NÃO	SERAD - Thiago Rizza Silva (thiago.silva@mcom.gov.br)
Dados das estações dos canais de radiodifusão - SRD	SIM	SIM	SERAD - Thiago Rizza Silva (thiago.silva@mcom.gov.br)
Dados de Licenciamento das estações dos Canais de Radiodifusão (SCR)	SIM	SIM	SERAD - Thiago Rizza Silva (thiago.silva@mcom.gov.br)
REPNBL - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga	SIM	NÃO	Coordenação de Programas de Infraestrutura de Banda Larga (repnbl@mctic.gov.br)
CONTROLE DE CONTRATOS - CONTRATAÇÕES DICAT	NÃO	NÃO	DICAT – Gustavo Andrade (gustavo.andrade@mcom.gov.br)
MONITORAMENTO PTD	NÃO	NÃO	DIGTI – Juliana Verçosa (juliana.freitas@mcom.gov.br)
SISGESAC – GESAC – Governo Eletrônico – Serviço de atendimento ao cidadão	NÃO	NÃO	SETEL – Rafael Reis (rafael.reis@mcom.gov.br)

Fonte: Mcom

28

### 4.3 Critérios de priorização para abertura de dados

O Artigo 1º da Resolução nº 3/2017 do CGINDA determina critérios obrigatórios de priorização para a abertura de dados governamentais. A esses critérios foram adicionados requisitos levantados entre as partes interessadas, além de outros critérios relevantes no âmbito do Ministério das Comunicações. Ainda, foram observados critérios que dialogassem com os objetivos gerais e específicos do PDA-MCom, de modo que recebessem prioridade aquelas bases que apoiassem o alcance destes objetivos. O alinhamento com as diretrizes estratégicas do PPA também foi considerado. Por fim, as bases de dados de teor sigiloso ou que pudesse violar direitos de privacidade conforme restrições da LGPD foram avaliadas com cautela. Os critérios usados para priorização estão listados a seguir:

- Grau de relevância para o cidadão (pesquisa pública);
- Frequência de solicitação em transparência passiva desde a LAI (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação.), e-SIC, SIC físico, fala.br, solicitações consultas de jornalistas, solicitações às áreas mais demandadas etc.;
- Potencial de estímulo ao controle social;
- Obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização dodado;
- Pertencimento a projetos estratégicos do governo / valor estratégico da informação;

- Demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos;
- Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável;
- Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade;
- Maturidade da base de dados – padronização de informações e processos, qualidade dos dados estabelecida, indicadores de monitoramento, custo de manutenção da base, maturidade organizacional;
- Prontidão das bases para abertura conforme necessidade de sanitização;
- Atendimento a critérios de segurança e privacidade / LGPD;
- Estímulo ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação;
- Abertura prévia dos dados em algum outro meio de comunicação ou mecanismo de transparência ativa.

30

Para cada um dos critérios acima, estabeleceu-se uma metodologia objetiva para pontuação. Desse modo, ainda que os avaliadores pertencessem a distintos núcleos, buscou-se reduzir a subjetividade da análise e estabelecer um padrão de avaliação.

**Tabela 3 Critérios e metodologia para priorização da abertura de bases do Ministério das Comunicações.**

Critério	Metodologia para pontuação	Peso
Grau de relevância para o cidadão (pesquisa pública)	Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º parágrafo 1º  Questionário na pesquisa pública trará priorização das 10 bases de maior interesse para o público.	3
	<b>Pontuação:</b>  <b>Valores atribuídos proporcionais ao número de votos recebidos por cada base de dados.</b>	
Frequência de solicitação em transparência passiva desde a LAI, e-SIC, SIC físico, fala.br, solicitações consultas de jornalistas, solicitações às áreas mais demandadas, etc.	Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º, VIII  Dados serão buscados com ouvidoria e CGU	3
	<b>Pontuação:</b>  <b>1 – Dado nunca foi solicitado pelos mecanismos de solicitação de informações/transparência passiva.</b> <b>3 – Dados solicitados em 2021</b> <b>5 – Dados foram solicitados em 2022/2023</b>	
Potencial de estímulo ao controle social	Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º, II  Avaliar em que grau a base de dados atende os seguintes critérios:  – os dados permitem acompanhamento na elaboração de planos, projetos e programas? – os dados permitem acompanhamento de alocação de recursos (planejamento)? – os dados permitem acompanhamento de uso de recursos (execução)? – os dados permitem acompanhamento da elaboração, execução ou avaliação de políticas públicas?	3
	<b>Pontuação:</b>  <b>1 – A base não atende a nenhum critério</b> <b>2 – A base atende a um dos critérios</b> <b>3 – A base atende a dois dos critérios</b> <b>4 – A base atende a três dos critérios</b> <b>5 – A base atende a todos os critérios</b>	

Obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização do dado

Resolução nº 03CGNDA, Art. 1º, III

**Pontuação:**

- 1 - A publicação dos dados é desejável**  
**3 - Existe um compromisso assumido de publicação dos dados**  
**5 - Existe obrigatoriedade legal de publicação dos dados**

2

Pertencimento a projetos estratégicos do governo / valor estratégico da informação

Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º, IV

**Pontuação:**

- 1 - A base de dados não possui relação com as diretrizes estratégicas do PPA**  
**3 - A base de dados contribui de forma INDIRETA com o atendimento às diretrizes estratégicas do PPA**  
**5 - A base de dados contribui de forma DIRETA com o atendimento às diretrizes estratégicas do PPA**

1

Demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos

Resolução nº 03CGNDA, Art. 1º, V

**Pontuação:**

- 1 - Base de dados não está relacionada à prestação de serviços públicos**  
**3 - Base de dados demonstra resultados efetivos do trabalho INDIRETO do MCom**  
**5 - Base de dados demonstra resultados efetivos do trabalho DIRETO do MCom**

1

Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável

Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º, VI

Avalie o potencial da base de dados de fomentar o desenvolvimento sustentável pelos pilares abaixo:

- a. Estímulo ao crescimento econômico
- b. Estímulo ao desenvolvimento social
- c. Potencial de redução de impacto ambiental

2

**Pontuação:**

- 1 - A base de dados não está relacionada aos pilares acima**  
**2 - A base de dados contribui INDIRETAMENTE com um ou mais pilares**  
**3 - A base de dados contribui DIRETAMENTE com um dos pilares acima**  
**4 - A base de dados contribui DIRETAMENTE dois dos pilares acima**  
**5 - A base de dados contribui DIRETAMENTE todos os pilares acima**

Critério		Metodologia para pontuação	Peso
Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade	Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º, VII	<p><b>Pontuação:</b></p> <p><b>1 - A base de dados não possui potencial defomentar novos negócios na sociedade</b></p> <p><b>3 - A base de dados possui potencial INDIRETO de fomentar novos negócios na sociedade</b></p> <p><b>5 - A base de dados possui potencial DIRETO de fomentar novos negócios na sociedade</b></p> <p>Avalie a maturidade da base de dados paraabertura conforme as referências abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>informações possuem metodologia de coleta</li> <li>informações possuem metodologia de verificação da qualidade / auditoria</li> <li>dados estão em formato adequado à abertura</li> <li>dados possuem mecanismo de monitoramento OU são dados de monitoramento</li> <li>processo de manutenção da base de dados está estabelecido</li> </ol>	3
Maturidade da base de dados - padronização de informações e processos, qualidade dos dados estabelecida, indicadores de monitoramento, custo de manutenção da base, maturidade organizacional	n/a	<p><b>Pontuação:</b></p> <p><b>1 - A base de dados não atende a nenhum dos critérios acima</b></p> <p><b>3 - A base de dados atende a um dos critérios acima</b></p> <p><b>5 - A base de dados atende a mais de um dos critérios acima</b></p> <p>Avalie a prontidão da base para a publicação com relação ao conteúdo.</p>	3
Prontidão das bases para abertura	n/a	<p><b>Pontuação:</b></p> <p><b>1 - A base de dados não requer verificação e sanitização</b></p> <p><b>3 - A base de dados requer verificação e sanitização</b></p> <p><b>5 - A base de dados requer esforços extensos de verificação e sanitização</b></p>	

Critério	Metodologia para pontuação	Peso
Atendimento a critérios de segurança e privacidade /LGPD	<p>O sigilo sobre dados e a proteção de privacidade são critérios excludentes na abertura de dados. Avalie as bases de dados conforme os critérios abaixo.</p> <p><b>Pontuação:</b></p> <p><b>1 – Todos os dados da base estão sujeitos à LGPD e/ou proteção por sigilo — CRITÉRIO EXCLUIDENTE</b></p> <p><b>3 – Base está parcialmente sujeita à LGPD ou sigilo, mas dados podem ser anonimizados OU base pode ser aberta parcialmente</b></p> <p><b>5 – Dados não estão sujeitos à LGPD ou sigilo</b></p>	3
Estímulo ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação	<p><b>Pontuação:</b></p> <p><b>1 – Base de dados não tem relação com CTI.</b></p> <p><b>3 – Dados possuem potencial de exploração para CTI</b></p> <p><b>5 – Dados foram solicitados em demandas relacionadas a CTI</b></p>	2
O dado já foi divulgado em algum outro meio?	<p><b>Pontuação:</b></p> <p><b>1 – Sim</b></p> <p><b>5 – Não</b></p>	1

Fonte: MCom

Para priorização da abertura das bases de dados, os diversos núcleos de stakeholders foram consultados. Os servidores curadores dos dados, as lideranças das diversas áreas, a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTI) e a Coordenação-Geral de Gestão da Informação (CGGI) foram envolvidos na avaliação. Cada base de dados recebeu uma pontuação em relação ao grau com que atende aos critérios determinados, multiplicada pelo peso definido para cada critério a priori. A matriz de priorização das bases de dados está detalhada no Anexo 9.2.

Por fim, o peso mais alto foi atribuído aos critérios relativos aos processos consultivos e participativos. Os relatórios de solicitação de dados elaborados pela Ouvidoria do MCom foram utilizados para entender a frequência de

34

demanda das sociedades de cada tema por transparéncia passiva. O interesse da sociedade pelas bases de dados foi medido por meio de pesquisa de opinião disponibilizados entre 30 de abril e 30 de maio de 2025 na plataforma Participa +Brasil. A pesquisa recebeu ampla divulgação nos portais do Ministério das Comunicações, na plataforma Participa +Brasil, no Portal Brasileiro de Dados Abertos e Diário Oficial da União. Importante ressaltar que o mecanismo de consulta pública não recebeu contribuições na versão anterior do PDA-MCom, motivo pelo qual optou-se por usar a pesquisa como principal meio de participação da sociedade. Eventuais sugestões e críticas sobre a abertura das bases podem ser feitas por meio da plataforma Fala.BR.

Os resultados exatos da pesquisa, bem como a devolutiva do MCom, estão detalhados na Figura 3 e podem ser acessados nos links abaixo:

Pesquisa:

35

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/pesquisa-pda-MCom1>

#### 4.4 Planejamento para a abertura dos dados

A abertura de dados do Ministério das Comunicações ocorreu conforme diretrizes da Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal instituída pelo Decreto Nº 8.777/2016 e o Manual de Catalogação do Portal Brasileiro de Dados Abertos. As bases serão catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<http://dados.gov.br>) conforme o Art. 4º da Resolução nº 3/2017 do Comitê Gestor da INDIA.

A publicação dos dados está disponível na seção "Acesso à Informação", item "Dados Abertos" do sítio oficial do Ministério das Comunicações conforme o art. 6º da Resolução nº 3/2017 do Comitê Gestor da INDA. Nesta mesma página está disponível o catálogo de metadados, seguindo as recomendações da INDA e da INDE, para o caso de metadados geoespaciais.

Para a divulgação das bases de dados prioritárias, foram executadas as seguintes ações de preparação:

- Elaborar o Catálogo de Metadados do Ministério das Comunicações;
- Estruturar com a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTI) a estratégia e plataforma para a abertura de dados, os processos e procedimentos metodológicos com os devidos controles de segurança da informação, fluxos de publicação e processos de monitoramento, geração de indicadores e alertas de falhas;
- Capacitar os curadores nos processos de abertura e sustentação de bases de dados;
- Estruturar com a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTI) e a Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM) o portal de dados abertos no sítio do Ministério das Comunicações (na seção de "Acesso à Informação", item "Dados Abertos");
- Adotar procedimentos cabíveis para disponibilização das bases de dados priorizadas segundo os princípios da Open Knowledge (O'REILLY, 2007, OLIVEIRA, 2019) descritas no processo de avaliação da qualidade dos dados.

36

## 4.5 Plano de governança dos dados

A elaboração e a coordenação do Plano de Abertura de Dados do Ministério das Comunicações cabem à Coordenação de Gestão Estratégica de Dados. Contudo, as boas práticas de governança de dados estabelecem processos interdepartamentais, que demandam a conscientização e o engajamento de todos os stakeholders que têm domínio sobre as bases de dados da instituição, ou daqueles que sejam usuários das mesmas.

Desse modo, conforme a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, estabelecem-se na Tabela 4 as atribuições da governança de dados no âmbito do MCom.

Bases de dados que contenham dados pessoais deverão ser tratadas com especial cautela, de modo a garantir os princípios de privacidade estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. A publicação, a divulgação e o atendimento a solicitações de dados deverão seguir as instruções estabelecidas no Programa de Governança da Privacidade do Ministério das Comunicações.

Tabela 4 Atribuições na governança de dados do MCom.

Responsáveis	Atribuições
Controladoria Geral da União	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.</li> </ul>
Coordenação de Gestão Estratégica de Dados -CGGI/STI/SEEXEC	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação da elaboração do PDA e da abertura de dados</li> <li>• Criação e gestão de Inventários, Catálogo de Dados e Catálogo de Metadados;</li> <li>• Estabelecimento de mecanismos de priorização de abertura de dados;</li> <li>• Elaboração de cronogramas e acompanhamento da abertura de dados;</li> <li>• Ações de monitoramento e controle do PDA.</li> </ul>
Curadores – áreas de domínio dos dados	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abastecimento e atualização do Portal de Dados Abertos do Ministério das Comunicações</li> <li>• Definir e manter as regras de retenção e descarte das informações, os valores de referência para os dados, os requisitos, as regras de negócio e métricas para a gestão da qualidade de dados e as regras de acesso às informações, conforme os respectivos critérios de segurança e classificação (que inclui mas não se restringe aos critérios da LGPD);</li> <li>• Monitorar e controlar a qualidade dos dados;</li> <li>• Identificar e promover a resolução de eventuais problemas nas informações;</li> <li>• Prover auxílio em relação ao acesso e à análise das informações;</li> <li>• Assegurar o devido atendimento às consultas dos interessados, observadas as restrições cabíveis;</li> <li>• Comunicar mudanças e problemas aos usuários das informações;</li> <li>• Manter atualizada a documentação no Catálogo de Dados;</li> <li>• Preparação das bases para abertura;</li> <li>• Sustentação e atualização dos dados;</li> <li>• Gestão da qualidade dos dados;</li> <li>• Elaboração dos metadados que deverão abastecer o Catálogo de Metadados.</li> </ul>
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI/MCom	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilização de plataforma para publicação e abertura de dados</li> <li>• Suporte de tecnologia da informação;</li> <li>• Segurança da informação;</li> <li>• Produção de indicadores de transparência e ação;</li> <li>• Monitoramento de alertas de falhas.</li> </ul>
Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais - CGSP	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovar e monitorar o Plano de Dados Abertos</li> </ul>
Subcomitê de Governança de Dados – SGD	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar a elaboração e o cumprimento do Plano de Dados Abertos do Ministério</li> </ul>

Fonte: MCom

## 5. Dados selecionados para abertura

A priorização das bases de dados seguiu a metodologia descrita no item 4.3. O resultado consolidado das avaliações dos distintos núcleos avaliadores está detalhado na matriz de priorização do Anexo 9.2. Entre as bases com maior prioridade estão as bases listadas na tabela a seguir.

Entre a finalização do inventário e da priorização das bases e o envio deste documento para aprovação, algumas bases sofreram alterações, principalmente algumas delas sendo absorvidas por outras, bases descontinuadas e suas respectivas atualizações de nomeclatura. Estas mudanças estão destacadas na tabela das bases selecionadas para abertura.

Tabela 5 Bases selecionadas para abertura.

Base de Dados	Descrição	Área Responsável
CONTROLE DE CONTRATOS CONTRATAÇÕES DICAT	Informações sobre processos de contratações da CGTI	SEEXEC/DICAT – Gustavo Andrade
MONITORAMENTO PTD	São dados relacionados ao monitoramento do Plano de Transformação Digital	SEEXEC/DIGTI – Juliana Verçosa
SISGESAC – GESAC – GOVERNO ELETRÔNICO – SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	Dados do Programa GESAC – WIFI BRASIL, Gestão de solicitação de pontos, quantidade de pontos instalados, base de cálculo para o faturamento junto a empresa responsável pelos serviços de conectividade do satélite.	SETEL – Rafael Reis

Fonte: MCom

39

Ressalta-se que, conforme o Catálogo de Bases de Dados do Ministério das Comunicações, parte dessas bases estão parcialmente abertas no Portal Brasileiro de Dados Abertos. No entanto, no contexto de recriação do MCom, estes processos foram interrompidos, bem como a atualização dos dados no Portal. Écoerente, portanto, que as bases estejam mais preparadas para abertura, ainda que tenham que passar por novos processos de catalogação, avaliação dos metadados e estabelecimento de processos automatizados

(sempre e quando possível). Ainda, o novo modelo de governança de dados proposto para o Ministério das Comunicações deverá estabelecer processos de avaliação de qualidade que, pretende-se, deverão trazer melhorias às bases parcialmente abertas.

Cabe destacar que diversas bases de dados não puderam ser incluídas neste ciclo do PDA-MCom por apresentarem impedimentos técnicos, legais ou operacionais. Entre os principais motivos, estão: a presença de dados pessoais e sensíveis, cuja abertura requer análises adicionais de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018); a descontinuidade de sistemas ou plataformas tecnológicas; e a atualização ou reestruturação interna dos sistemas de origem, o que compromete temporariamente a estabilidade, a integridade e a disponibilidade desses dados. Enquanto que essas questões forem sanadas, as bases poderão ser reavaliadas e eventualmente incorporadas às próximas versões do PDA.

40

## 6. Processo de catalogação

A catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos e, no caso de dados georreferenciados, a atualização do catálogo de metadados da INDE serão realizadas, sempre que possível, de forma automática, a partir dos metadados informados pelos curadores na publicação ou atualização das bases de dados em formato aberto no portal de dados do Ministério das Comunicações. Quando não couber automação, a catalogação será realizada pelos curadores das bases de dados, observando-se as orientações do PDA-MCom.

## 7. Plano de sustentação, monitoramento e controle

O processo de revisão e construção do presente Plano de Abertura de Dados do Ministério das Comunicações, definiu um plano para as atividades

desustentação, monitoramento e controle, detalhados nas seções a seguir e em acordo com as responsabilidades e atribuições elencadas no plano de governança de dados.

## 7.1 Monitoramento e controle

O acompanhamento das ações previstas nesse Plano de Dados Abertos está sob responsabilidade da Coordenação de Gestão Estratégica de Dados, de forma articulada e sinérgica com as demais áreas envolvidas na governança de dados do Ministério das Comunicações. No processo de monitoramento e controle do PDA-MCom estão previstas as seguintes ações e responsabilidades:

### Curadores de dados

Caberá aos curadores das áreas de domínio dos dados tomar as providências necessárias para a abertura dos dados, como a adequação do formato de divulgação dos dados, amadurecimento das bases, atualização e controle de qualidade. Ainda, os curadores deverão alimentar e manter atualizados o Catálogo de Dados e o Catálogo de Metadados.

41

### Ouvidoria

À Ouvidoria competirá receber solicitações de transparência passiva e dar a elas o devido tratamento, registro e encaminhamento. As solicitações deverão ser levadas aos curadores e, uma vez resolvidas, a ouvidoria será responsável por encaminhar ao solicitante a resposta recebida.

As informações registradas de solicitação e acesso deverão compor indicadores de transparência passiva que serão encaminhados periodicamente à COGED para elaboração de relatório de acompanhamento.

Manifestações que contenham solicitações de dados pessoais passarão por tratamento específico conforme fluxos internos acordados e o Programa de Governança em Privacidade.

#### Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação

Será de competência da CGTI prover os meios e tecnologia necessários à abertura e à manutenção das bases de dados, garantindo a disponibilidade e a estabilidade dos dados. Indicadores de monitoramento deverão ser encaminhados à COGED para o relatório de acompanhamento, a saber: percentual de disponibilidade das bases abertas, percentual de bases atualizadas conforme plano de abertura, número de downloads. Ainda, sempre que possível, serão elaborados alertas de falhas que serão disparados quando bases não estiverem disponíveis ou atualizadas.

#### Coordenação de Gestão Estratégica de Dados

42

Caberá a esta coordenação preparar um relatório anual de acompanhamento e monitoramento do PDA-MCom. O manual deverá relatar, minimamente:

- Acompanhamento da abertura de bases de dados;
- Inclusão de novas bases no Catálogo de Bases;
- Inclusão de novas bases e atualização do Catálogo de Metadados;
- Indicadores de transparência ativa;
- Indicadores de transparência passiva;
- Cumprimento de metas e objetivos do PDA-MCom;
- Cumprimento dos cronogramas e planos de ação do PDA-MCom;
- Monitoramento da qualidade dos dados abertos, considerando:

- A disponibilidade dos dados;
- A completude das bases;
- A atualização dos dados;
- A acurácia da informação;
- A sincronia entre dados abertos, metadados e catálogo de dados;
- O funcionamento do portal de dados abertos do Ministério das Comunicações;
- Plano de ação para correção de eventuais correções, propostas de possíveis aprimoramentos, acompanhamento de planos de ação anteriores quando aplicável.

Ainda, caberá à COGED na gestão do Catálogo de Metadados, verificar:

43

- A conformidade com os modelos de catálogos INDE / INDA;
- A qualidade dos metadados, que deverão ser atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações, termos no VCGE etc., para cada conjunto de dado;
- A disponibilidade e atualização dos dados, propostas de aprimoramento conforme consultas, boas práticas e disponibilização de novas tecnologias;
- Entrar em contato com curadores dos dados para eventuais correções e atualizações.

## 7.2 Melhoria da qualidade dos dados

O processo de melhoria da qualidade dos dados caberá aos curadores dos dados, que se responsabilizarão por manter as bases, bem como os metadados atualizados. Este processo se dará por duas frentes. Por um lado, uma avaliação da qualidade dos dados em si (ou seja, a qualidade da informação armazenada) seguirá as boas práticas e requisitos de qualidade estabelecidos no DMBok. Por outro, prezar-se-á pela adesão das bases abertas às leis e princípios dos dados abertos.

### Requisitos de qualidade dos dados

Os requisitos mínimos de qualidade dos dados, segundo boas práticas estabelecidas no *Data Management Body of Knowledge* (DMBok) são definidos diretamente em função das necessidades da entidade, seus processos, regras, dados produzidos e consumidos, bem como do impacto da qualidade dos dados em sua execução. Desse modo, caberão aos curadores dos dados, juntamente com as áreas de domínio da informação, definir para cada conjunto de dados os critérios pertinentes de qualidade a serem observados. Esses critérios, assim como o status dos dados em relação a cada critério, deverão compor a folha metodológica de cada dado no Catálogo de Metadados, e deverão ser atualizados sempre que necessário. Recomenda-se a avaliação da necessidade dos requisitos de qualidade a seguir:

- Precisão (acurácia): avaliação de como as “coisas” /entidades da vida real estão corretamente representadas;
- Completude: avaliação do quão completos estão os dados exigidos na execução daquele processo de negócio;
- Consistência: integridade cruzada entre duas ou mais fontes que

armazenam o mesmo dado, quando cabível;

- Atualidade: avaliação do quanto os dados estão atualizados e representam o estado corrente e mais atual;
- Precisão numérica: representação de valores no grau de precisão necessária, como casas decimais para dados numéricos;
- Disponibilidade: disponibilização do no momento de sua necessidade;
- Unicidade: representação única de certa entidade, sem ambiguidade ou sentidos diferentes.

#### **Diretrizes para a publicação de dados abertos**

Para que dados sejam considerados abertos, deverão ser observados os seguintes princípios e diretrizes. Esta avaliação caberá aos curadores de dados, bem como constará do relatório de monitoramento elaborado pela Coordenação de Gestão Estratégica de Dados.

**45**

#### **Diretrizes de dados abertos (EAVES, 2009):**

1. O dado deve estar disponível e ser indexado ou encontrado na internet.
2. O dado deve estar disponível em formato comprehensível por máquina para que seja reutilizado.
3. A redistribuição do dado deve ser legal, para que seja útil e reutilizado.

#### **Princípios de dados abertos (O'REILLY et al, 2007; OLIVEIRA, 2019):**

4. Dados completos: Para os dados serem completos, todos os conjuntos de dados públicos são disponibilizados, e não somente uma parte

deles.

5. Primários: Os dados são publicados na forma coletada na fonte, com o mais alto nível de granularidade possível, e não de forma agregada ou transformada. Os dados devem estar em seu formato mais bruto, ou seja, antes de qualquer cruzamento ou agregação. Mesmo que o órgão ou entidade ache importante e já tenha publicado alguma visão de agregação desses dados, existe grande valor no dado desagregado. Dessa forma, o órgão ou entidade pode publicar esses dados nas duas formas.
6. Atuais: Os dados são disponibilizados o quanto rapidamente seja necessário para preservar o seu valor. Assim, os órgãos públicos devem oferecer ferramentas e especificações técnicas para que os dados possam ser publicados com qualidade e de forma rápida e segura para a sociedade.
7. Acessíveis: Os dados são disponibilizados para o público mais amplo possível e para os propósitos mais variados.
8. Processáveis por máquina: Os dados são razoavelmente estruturados para possibilitar o seu processamento automatizado, de forma a permitir a análise de grandes quantidades de registros sem intervenção manual. Então, no processo de disponibilização, devem-se considerar vários formatos abertos, como, por exemplo: csv, xml, json, kml; pois um único formato pode prejudicar a utilização dos dados por um grupo de pessoas (por falta de conhecimento), e em outros casos faltaria estruturação para manipular os arquivos.
9. Acesso não-discriminatório: Os dados estão disponíveis a todos, sem que seja necessária identificação, registro ou cadastro.
10. Formatos não-proprietários: Os dados estão disponíveis em um formato sobre o qual nenhum ente tem controle exclusivo. A disponibilização de conjuntos de dados em formatos de arquivos proprietários pode gerar dependência tecnológica para o uso das

informações, o que restringiria o acesso aos dados. Com isso, os dados devem estar estruturados e organizados para facilitar sua manipulação por softwares diversos. A título de exemplo, documentos disponibilizados em formato PDF não permitem qualquer estrutura que possa ser analisada por um software.

11. Livres de licenças: Os dados não estão sujeitos a regulações de direitos autorais, marcas, patentes ou segredo industrial. Restrições razoáveis de privacidade, segurança e controle de acesso podem ser permitidas na forma regulada por estatutos.

### Bases de dados prioritárias

Cabe ressaltar que o esforço de melhoria das bases de dados deverá se concentrar nas bases de dados consideradas prioritárias para a abertura. Em especial, as bases de dados consideradas prioritárias pela população que não forem abertas devido ao grau de qualidade ou maturidade dos dados serão privilegiadas neste processo, com o objetivo de acelerar a divulgação em formato aberto.

47

### 7.3 Comunicação

Os dados serão publicados no Portal de Dados do Ministério das Comunicações, assim como no portal dados.gov.br, coordenado pela CGU.

A divulgação da abertura de dados também se dará em ambos os portais. No Ministério das Comunicações, caberá à ASCOM, de forma coordenada com a COGED, dar ampla divulgação à abertura de dados e à publicação do PDA.

O canal institucional de comunicação com a sociedade para manifestações e o atendimento a solicitações, sugestões de melhorias, críticas ou reclamações será por meio da plataforma de ouvidoria fala.br.

## 8. Planos de ação

### 8.1 Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

Tabela 6 Cronograma de elaboração e sustentação do PDA.

Ação	Atividades	Responsáveis	Meta / prazo
Definição de objetivos e estratégia do PDA	Levantamento documental, definição de objetivos e validação	COGED	Dezembro/2024
Mapeamento de atores	Entrar em contato com atores Levantar demais contatos pertinentes Definir estratégia de envolvimento de cada ator	COGED	Janeiro/2025
Inventário de bases	Reuniões de divulgação e levantamento de bases de dados com lideranças e atores estratégicos Elaboração e distribuição de formulário de inventário Consolidação do inventário de bases de dados	COGED Curadores: SETEL, SERAD, SEXEC, Gabinete do Ministro	Março/2025
Priorização de abertura de bases	Definição de critérios de priorização das bases de dados Solicitação de priorização aos núcleos avaliadores Consolidação das bases prioritárias	COGED Curadores: SETEL, SERAD, SEXEC, Gabinete do Ministro	Março/2025
Definição de Mecanismo de Participação Social	Preparação de consulta pública e pesquisa de opinião para priorização de abertura a partir do inventário consolidado de bases de dados	COGED	Abril/2025
Consolidação de cronograma de abertura	Atribuição de atividades e prazos às áreas responsáveis conforme estratégia de abertura e recomendações da CGU, INDE e INDA, a partir da priorização consolidada de abertura de bases de dados	COGED	Julho/2025
Consolidação de cronograma promoção, fomento, uso e reuso das bases	Atribuição de atividades e prazos às áreas responsáveis conforme estratégia definida no PDA	COGED	Julho/2025
Revisão do texto final do PDA	Submissão do texto final e revisão das instâncias competentes	COGED CGGE CGTI STI CGU Gabinete do Ministro	Julho/2025

Ação	Atividades	Responsáveis	Meta / prazo
Aprovação pelo dirigente máximo do Ministério das Comunicações	Publicação de portaria que aprova o Plano de Dados Abertos – PDA MCom – Setembro/2025- Setembro/2027	Gabinete do Ministro	Outubro/2025
Elaboração do Catálogo de Metadados para bases prioritárias	Consolidar formato e requisitos conforme cartilhas técnicas do INDA	Curadores de dados,sob supervisão da COGED	Julho/2025
Catalogação de dados prioritários	Dicionarizar e catalogar os dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Curadores de dados,sob supervisão da COGED	Conforme cronograma de abertura das bases
Desenvolvimento do ambiente e serviços para abertura de bases	Definição e execução de arquitetura do portal de dados abertos do MCom, baseada em padrões do INDA/INDE, integrado ao Portal Brasileiro de Dados Abertos e CGTI e ASCOM ao Catálogo de Metadados (interface, portal, hospedagem, disponibilização e integração de dados, etc.)	SETEL, SERAD, ASCOM, COGED e CGTI	Outubro/2025
Abertura de bases	Execução da estratégia de abertura	SETEL, SERAD, ASCOM, COGED e CGTI	Ver cronograma de abertura
Desenvolvimento de ambiente e serviços para o monitoramento de bases	Definição e execução de arquitetura do portal de dados abertos do MCom com mecanismos de monitoramento e controle, indicadores de transparência ativa e alertas de falhas	CGTI	Outubro/2025
Relatório de monitoramento e controle		COGED	Março/2026
Elaboração de novo Plano de Dados Abertos para o período 2027-2029	Elaboração de novo PDA MCom para o período de 2027-2029 conforme atualizações do Planejamento Estratégico do MCom, PPA e PDTIC.	COGED	Dezembro/2026

Fonte MCom

## 8.2 Cronograma de abertura de bases

As novas bases selecionadas para abertura neste ciclo seguirão os critérios de priorização definidos anteriormente e relatados no Anexo 9.2.<sup>3</sup>

Base de dados	Área Responsável	Nov/25	Mai/26	Nov/26
Controle de Contratos e Contratações DICAT	DICAT – Gustavo Andrade (gustavo.andrade@mcom.gov.br)			
Monitoramento PTD	DIGTI – Juliana Verçosa (juliana.freitas@mcom.gov.br)			
SISGESAC – GESAC – Governo Eletrônico – Serviço de atendimento ao cidadão	SETEL – Rafael Reis (rafael.reis@mcom.gov.br)			

Fonte MCom

Figura 2 Cronograma de abertura de bases.

<sup>3</sup> As bases selecionadas mas já abertas não constam neste cronograma.

### 8.3 Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases

Tabela 7 Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases.

Produto	Atividades	Responsável	Data / período
Plano de Abertura de Dados	Publicar Plano de Abertura de Dados – MCom	COGED coged@mcom.gov.br	Agosto/2025
Capacitação em dados abertos	Capacitação em publicação de dados abertos para execução do plano	COGED coged@mcom.gov.br	Outubro/2025
Plataforma de dados abertos	Definir ambiente, serviços, interface, portal, hospedagem, disponibilização e integração de dados, etc., para abertura de dados do MCom	CGTI cgti@mcom.gov.br	Outubro/2025
Divulgação interna do PDA MCom e dos dados abertos	Divulgação no portal do Ministério das Comunicações, campanha internas	ASCOM ascom@mcom.gov.br	A cada revisão do PDA e abertura de bases
Divulgação externa do PDA MCom e dos dados abertos	Divulgação no portal do Ministério das Comunicações e no Portal Brasileiro de Dados Abertos	ASCOM ascom@mcom.gov.br	A cada revisão do PDA e abertura de bases
Dicionário / Catálogo de dados	Estabelecer taxonomia, catálogo de metadados, inventário e catálogo	COGED coged@mcom.gov.br	Outubro / 2025
Monitoramento	Atividades de monitoramento	COGED coged@mcom.gov.br	Relatório anual
Atualização da base de dados	Atividades de monitoramento e melhoria da qualidade dos dados	Curadores	A cada ciclo do PDA
Atualização do PDA	Revisão do Plano de Dados Abertos	COGED coged@mcom.gov.br	A cada dois anos

Fonte MCom

## 9. Anexos

### 9.1 Inventário de bases de dados do MCom

Tabela 8 Inventário de bases de dados do Ministério das Comunicações.

Nome da base de dados	Descrição da base	Responsável	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de atualização	Possui conteúdo sigiloso?	Política Pública
AGENDA DE AUTORIDADES MCom	Agenda de compromissos das autoridades do Ministério das Comunicações.	ASCOM - Alline Peixoto (alline.peixoto@mcom.gov.br)	SIM	Trimestral	NÃO	Transparência ativa (agenda pública)
CIDADES DIGITAIS	Lista de cidades atendidas pelo programa Cidades Digitais.	SETEL – Rafael Reis (rafael.reis@mcom.gov.br)	SIM	Mensal	NÃO	Inclusão digital e conectividade municipal
COMPUTADORES PARA INCLUSÃO	Nº de equipamentos recondicionados doados aos PID.	SETEL – Rafael Reis (rafael.reis@mcom.gov.br)	SIM	Mensal	NÃO	Inclusão digital / doação de equipamentos
DADOS DO SETOR DE COMUNICAÇÕES DSCOM	Conjunto de indicadores setoriais consolidados e publicados no antigo sítio do Ministério das Comunicações – indicadores de telefonia, internet, radiodifusão e serviços postais.	COGED – Maurício Aldenor (mauricio.souza@mcom.gov.br)	SIM	Mensal	NÃO	Monitoramento setorial (telecom, radiodifusão, postal) / transparência

Nome da base de dados	Descrição da base	Responsável	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de atualização	Possui conteúdo sigiloso?	Política Pública
DESONERAÇÃO DE SMARTPHONES	Dados sobre smartphones com comercialização passível de desoneração fiscal na venda a varejo e dados sobre os aplicativos nacionais contidos nesses aparelhos.	SETEL – Giordano Almeida (giordano.azevedo@mcom.gov.br)	SIM	Mensal	NÃO	Ampliação de acesso a dispositivos (inclusão digital por incentivo fiscal)
DOCUMENTOS DE OUTORGA DOS CANAIS DE RADIODIFUSÃO (SCR)	Documentos de outorga/autorização para execução do serviço, expedidos para os canais de radiodifusão, para os serviços: TV, GRTVD, RTV, RTVD, FM e OM (Educativas, Comerciais e Públicas).	SERAD – Thiago Rizza Silva (thiago.silva@mcom.gov.br)	SIM	Mensal	NÃO	Radiodifusão (outorga/autorização de serviço)
EXPORTAÇÕES POR ENVIOS POSTAIS	Desempenho mensal das exportações brasileiras por meio exclusivo dos serviços postais ou similares, mediante o uso da Declaração Simplificada de Exportação (DSE) da Receita Federal do Brasil.	CGVI (lumarya.sousa@mcom.gov.br)	SIM	Mensal	NÃO	Política postal aplicada a comércio exterior (exportação via Correios)

Nome da base de dados	Descrição da base	Responsável	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de atualização	Possui conteúdo sigiloso?	Política Pública
Indicadores de desempenho projetos/atividades - Funttel	<p>Conjunto de dados obtido a partir dos indicadores Geração de Conhecimento, Inovação Tecnológica e Impacto Socioeconômico referentes aos projetos e às atividades apoiados pelo Funttel, com vistas a demonstrar aos profissionais do setor e à sociedade os resultados alcançados com a aplicação dos recursos do Fundo.</p>	SETEL – Giordano Almeida (giordano.azevedo@mcom.gov.br)	SIM	Anual	NÃO	Fomento à P&D e inovação no setor (FUNTTEL)
Indicadores de desempenho dos projetos ou atividades apoiadas pelo Funttel	<p>Conjunto de indicadores consolidados e publicados, sem individualizações, no antigo sítio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.</p>	SETEL – Giordano Almeida (giordano.azevedo@mcom.gov.br)	SIM	Anual	NÃO	Fomento à P&D e inovação no setor (FUNTTEL)
GESAC	Dados do Programa GESAC – WIFI BRASIL: gestão de solicitação de pontos, quantidade de pontos instalados, base de cálculo para a fatura e remuneração pelos serviços de conectividade ao satélite.	SETEL – Rafael Reis (rafael.reis@mcom.gov.br)	SIM	Mensal	NÃO	Inclusão Digital e Conectividade – Programa Wi-Fi Brasil

Nome da base de dados	Descrição da base	Responsável	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de atualização	Possui conteúdo sigiloso?	Política Pública
Estações de RADCOM e Satélite	Grupo de dados referentes às outorgas de radiodifusão para o serviço de rádio comunitária - RADCOM.	SERAD – Thiago Rizza Silva (thiago.silva@mcom.gov.br)	SIM	Mensal	NÃO	Radiodifusão
Outorgas de Serviços de Radiodifusão - DADOS DE DOCUMENTOS DE APROVAÇÃO DE LOCAIS E INSTALAÇÕES DOS CANAIS DE RADIODIFUSÃO (SCR)	Documentos que aprovaram o local de instalação e utilização de equipamentos das estações de radiodifusão, para os serviços: TV, GRTVD, RTV, RTVD, FM e OM (Educativas, Comerciais e Públicas).	SERAD – Thiago Rizza Silva (thiago.silva@mcom.gov.br)	SIM	Mensal	NÃO	Radiodifusão (licenciamento de estações)
OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO – DADOS DE HISTÓRICO DE DOCUMENTOS DE CANAIS DE RADIODIFUSÃO (SCR)	Dados referentes aos documentos expedidos para os canais de radiodifusão; exceto outorga, autorização para executar serviço e aprovação de locais.	SERAD – Thiago Rizza Silva (thiago.silva@mcom.gov.br)	SIM	Mensal	NÃO	Radiodifusão (histórico processual)
Outorgas de Serviços de Radiodifusão - DADOS DE HISTÓRICO DE DOCUMENTOS DE CANAIS DE RADIODIFUSÃO (SRD)	Grupo de dados referentes aos documentos expedidos para os canais de radiodifusão; exceto outorga, autorização para executar.	SERAD – Thiago Rizza Silva (thiago.silva@mcom.gov.br)	SIM	Mensal	NÃO	Radiodifusão (histórico processual)

Nome da base de dados	Descrição da base	Responsável	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de atualização	Possui conteúdo atualizado?	Política Pública sigilos?
DOCUMENTOS SRD – SISTEMA DE CONTROLE DE RADIODIFUSÃO	Conjunto de dados de atos referentes aos canais e outorgas de radiodifusão para serviços tratados pelo SRD: Ondas Curtas (OC) e Ondas Tropicais (OT).	SERAD – Thiago Rizza Silva (thiago.silva@mcom.gov.br)	SIM	Mensal	NÃO	Radiodifusão (atos de OC/OT)
Conjunto de Dados de Radiodifusão - SCR	Grupo de dados referentes às outorgas de radiodifusão para os serviços: TV, RTV, RTVD, FM e OM.	SERAD – Thiago Rizza Silva (thiago.silva@mcom.gov.br)	SIM	Mensal	NÃO	Radiodifusão (quadro de outorgas)
Outorgas de Serviços de Radiodifusão - Publicações de consignações de Televisão Digital - Dados de Portarias de Consignação de Canal Digital	Dados de Portarias de Consignação de Canal Digital publicadas pelo MCTIC. Apresenta informações referentes às publicações no Diário Oficial da União e dados das Portarias. Obs.: O conjunto foi descontinuado e não será mais atualizado.	SERAD – Thiago Rizza Silva (thiago.silva@mcom.gov.br)	SIM	Mensal	NÃO	TV Digital
Outorgas de Serviços de Radiodifusão - DADOS DE OUTORGAS DE RADIODIFUSÃO_MOSAICO (SCR)	Grupo de dados referentes às outorgas de radiodifusão para os serviços: TV, GTVD, RTV, RTVD, FM e OM. (Educativas, Comerciais e Públicas). (Educativas, Comerciais e Públicas). (portarias de outorgas; sanções; atos de RF; etc.)	SERAD – Thiago Rizza Silva (thiago.silva@mcom.gov.br)	SIM	Mensal	NÃO	Radiodifusão

Nome da base de dados	Descrição da base	Responsável	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de atualização	Possui conteúdo sigiloso?	Política Pública
OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO – PLANO BÁSICO E ESTAÇÕES DE RADIODIFUSÃO	Dados dos serviços de radiodifusão e seus anciares. Apresenta o cenário atual de outorgas de radiodifusão com dados técnicos das estações e dos canais — utilizados e vagas — dos planos básicos de TV, RTV, FM e AM.	SERAD – Thiago Rizza Silva (thiago.silva@mcom.gov.br)	SIM	Mensal	NÃO	Radiodifusão (planos básicos TV/RTV/FM/AM)
OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO – TV DIGITAL	Apresenta dados técnicos e documentais referentes aos canais analógicos e seus respectivos pares digitais.	SERAD – Thiago Rizza Silva (thiago.silva@mcom.gov.br)	SIM	Mensal	NÃO	Radiodifusão (digitalização/pares digitais)
DEBÊNTURES PARA INFRAESTRUTURA	Dados sobre os projetos aprovados e as debêntures incentivadas. São passíveis de enquadramento os projetos de rede de telecomunicações que suportem a comunicação de dados em banda larga ou implantação de infraestrutura de rede para a radiodifusão digital.	SETEL – Alexandre Tenório Pereira (alexandre.tenorio@mcom.gov.br)	SIM	Anual	NÃO	Expansão de infraestrutura de telecom por debêntures incentivadas

Nome da base de dados	Descrição da base	Responsável	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de atualização	Possui conteúdo sigiloso?	Política Pública
SERVIÇO POSTAL BÁSICO – LOCALIDADES COM ATENDIMENTO ENTREGA POSTAL E QUALIDADE DA ENTREGA	Conjunto de dados que subsidia o acompanhamento do cumprimento das metas de universalização (de atendimento postal e de entrega postal externa) e de qualidade de entrega de objetos do serviço postal básico a serem observadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.	CGVI (lumarya.sousa@mcom.gov.br)	SIM	Mensal	NÃO	Universalização e qualidade do serviço postal (ECT)
TELECENTROS	Lista de pontos atendidos pelo programa Telecentros.	SETEL – Rafael Reis (rafael.reis@mcom.gov.br)	SIM	Trimestral	NÃO	Inclusão digital / acesso público à internet
Outorgas de Serviços de Radiodifusão - DADOS DE OUTORGAS DE RADIODIFUSÃO – OC OT (SRD)	Conjunto de dados de estações de radiodifusão, serviços de OC e OT.	SERAD - Thiago Rizza Silva (thiago.silva@mcom.gov.br)	SIM	Mensal	NÃO	Planejamento e gestão técnica da radiodifusão
Outorgas de Serviços de Radiodifusão - DADOS DE DOCUMENTOS DE APROVAÇÃO DE LOCAIS E INSTALAÇÕES DOS CANAIS DE RADIODIFUSÃO (SCR)	Grupo de dados referentes aos documentos que aprovaram o local de instalação e utilização de equipamentos das estações de radiodifusão, para os serviços: TV, GTVD, RTV, RTVD, FM e OM. (Educativas, Comerciais e Públicas).	SERAD - Thiago Rizza Silva (thiago.silva@mcom.gov.br)	SIM	Mensal	NÃO	Outorga e renovação de serviços de radiodifusão

Nome da base de dados	Descrição da base	Responsável	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade	Possui conteúdo	Política Pública de atualização sigiloso?
Dados das estações dos canais de radiodifusão - SRD	<p>Conjunto de dados de atos referentes estação de radiodifusão, para serviços tratados pelo SRD: Ondas Curtas (OC) e Ondas Tropicais (OT).</p> <p>Dados de atos referentes a estações de radiodifusão dos canais de radiodifusão, serviços de OC (Ondas Curtas) e OT (Ondas Tropicais).</p>	SERAD - Thiago Rizza Silva (thiago.silva@mcom.gov.br)	SIM	Mensal	NÃO	Radiodifusão
Dados de Licenciamento das estações dos Canais de Radiodifusão (SCR)	Conjunto de dados de licenciamento das estações dos canais e outorgas de radiodifusão, serviços de TV e RTV, analógicas e digitais, e serviços de OM e FM (atos de RF; etc.)	SERAD - Thiago Rizza Silva (thiago.silva@mcom.gov.br)	SIM	Mensal	NÃO	Licenciamento técnico-operacional de estações de radiodifusão
REPNBL - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga	<p>O Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga (REPNBL) busca estimular investimentos de implantação, ampliação e modernização de redes de internet em banda larga por meio da desoneração de PIS, COFINS e IPI.</p> <p>Obs.: Esse conjunto de dados deixou de ser atualizado em 2019 porque o programa não vigora mais.</p>	Coordenação de Programas de Infraestrutura de Banda Larga (repnbl@mctic.gov.br)	SIM	Mensal	NÃO	Programa Nacional de Banda Larga

Nome da base de dados	Descrição da base	Responsável	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de atualização	Possui conteúdo sigiloso?	Política Pública
CONTROLE DE CONTRATOS - CONTRATAÇÕES DICAT	Informações sobre processos de contratações da CGTI	DICAT – Gustavo Andrade (gustavo.andrade@mcom.gov.br)	NÃO	Mensal	NÃO	Gestão de contratações de TIC do Mcom
MONITORAMENTO PTD	São dados relacionados ao monitoramento do Plano de Transformação Digital	DIGTI – Juliana Verçosa (juliana.freitas@mcom.gov.br)	NÃO	Mensal	NÃO	Transformação Digital do Mcom
SISGESAC – GESAC – Governo Eletrônico – Serviço de atendimento ao cidadão	Dados do Programa GESAC – WIFI BRASIL: gestão de solicitação de pontos, quantidade de pontos instalados, base de cálculo para a fatura e remuneração pelos serviços de conectividade ao satélite.	SETEL – Rafael Reis (rafael.reis@mcom.gov.br)	NÃO	Mensal	NÃO	Inclusão Digital e Conectividade – Programa Wi-Fi Brasil

Fonte MCom

## 9.2 Matriz de Priorização das bases de dados do PDA

Tabela 9 Matriz de priorização de abertura de bases de dados do Ministério das Comunicações.

CRITÉRIO	Grau de relevância para o cidadão (consulta pública)	Frequência de solicitação em transparência passiva desde a LAI, e-SIC, SIC físico, fala.br, solicitações consultas de jornalistas, solicitações às áreas mais demandadas, etc.	Potencial de estímulo ao controle social	Obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização do dado	Pertencimento e a projetos estratégicos do governo / valor estratégico da informação	Demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável	Possibilidade e de fomento a novos negócios na sociedade	Maturidade da base de dados - padronização de informações e processos, qualidade dos dados estabelecida, indicadores de monitoramento, custo de manutenção da base, maturidade organizacional	Atendimento a critérios de segurança e privacidade / LGPD	O dado já foi divulgado em algum outro meio?		
PESO DO CRITÉRIO	3	3	3	2	1	1	2	3	3	1	2	1	<b>61</b>
OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO - DADOS DE DOCUMENTOS DE OUTORGA DOS CANAIS DE RADIODIFUSÃO (SCR)	14	1	2	1	3	5	4	5	3	5	3	1	<b>105</b>

OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO - PLANO BÁSICO E ESTAÇÕES DE RADIOFUSÃO	12	1	2	1	3	5	4	5	3	5	3	1	<b>99</b>
OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO - TV DIGITAL	12	1	2	1	3	5	4	5	3	5	3	1	<b>99</b>
ESTAÇÕES DE RADCOM E SATÉLITE	11	1	2	1	3	5	4	5	3	5	3	1	<b>96</b>
COMPUTADORES PARA INCLUSÃO - DOAÇÃO	1	3	5	4	5	5	4	4	3	4	4	1	<b>87</b>
COMPUTADORES PARA INCLUSÃO - - DESFAZIMENTO	1	3	5	4	5	5	4	4	3	4	4	1	<b>87</b>
ESTAÇÕES DE RADIODIFUSÃO - MOSAICO	7	1	2	1	3	5	4	5	3	5	3	1	<b>84</b>
DOCUMENTOS SRD - SISTEMA DE CONTROLE DE RADIODIFUSÃO	4	1	2	1	3	5	4	5	3	5	3	1	<b>75</b>
SISGESAC - GESAC - GOVERNO ELETRÔNICO - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	1	1	2	5	3	5	3	5	5	3	1	1	<b>72</b>
CIDADES DIGITAIS	7	1	4	2	2	3	3	1	3	3	2		<b>71</b>
CONTROLE DE CONTRATOS E CONTRATAÇÕES DICAT	2	1	4	1	3	5	1	3	3	3	3		<b>61</b>
FUNTEL	4	1	2	3	1	3	2	1	3	5	3		<b>59</b>
TELECENTROS	4	2	2	2	1	5	3	1	1	4	1		<b>53</b>
MONITORAMENTO PTD	2	1	3	1	1	3	5	1	1	3	1		<b>52</b>
DEBÊNTURES PARA INFRAESTRUTURA (PROJETOS PRIORITÁRIOS)	2	1	2	1	1	3	3	5	1	1	1		<b>49</b>

## SERVICO POSTAL BÁSICO –

LOCALIDADES COM

ATENDIMENTO E ENTREGA

POSTAIS E QUALIDADE DA

ENTREGA

DADOS DO SETOR DE  
COMUNICAÇÕES DSCOM

AGENDA DE AUTORIDADES

DESONERAÇÃO DE  
SMARTPHONESEXPORTAÇÕES POR ENVIOS  
POSTAIS**48****45****36****30****3**

Fonte: MCom

**63**

### 9.3 Pesquisa pública: estratégia, resultados e devolutiva

A Resolução nº 3/2017 do CGINDA estabelece que o Plano de Dados Abertos deve implementar um mecanismo de participação social para garantir o grau de relevância das bases abertas ao cidadão, seja por audiência pública, consulta ou outra estratégia de interação com a sociedade. A CGU (2020) recomenda, por suavez, a consulta pública como mecanismo ideal para este fim.

Uma vez consolidado o inventário de base de dados, a matriz de priorização para a abertura de bases foi distribuída aos distintos núcleos. Para o critério de interesse da sociedade, decidiu-se por criar um mecanismo de participação que permitisse que os cidadãos escolhessem, dentre as possíveis 64 bases de dados sob responsabilidade do Ministério das Comunicações, as dez bases que mais lhes interessassem.

64

A nova plataforma do Governo Federal que estrutura mecanismos de participação social, Participa+Brasil, fornece a estrutura necessária e concentra os esforços de todos os órgãos, de modo a estimular a interação com os cidadãos e o controle social. Por um lado, o estímulo a participar de um mecanismo com a força de consulta pública passa à população a percepção de maior comprometimento e vínculo com o resultado. Por outro, a plataforma Participa+Brasil não permite questionários na estrutura da consulta pública, em que o texto fica aberto a comentários e sugestões.

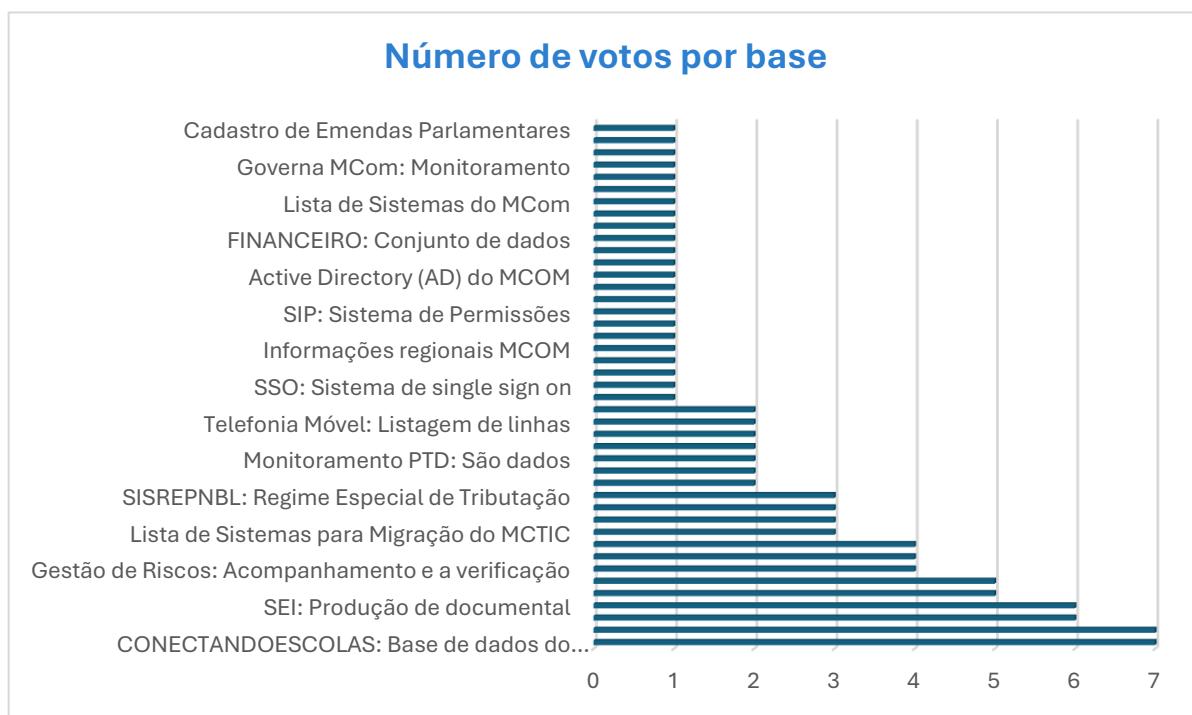
A estrutura das pesquisas e possibilidades de mecanismos mais versáteis do modelo “Opine aqui” da plataforma, ainda que não tenha a força, atratividade e percepção de vínculo de uma consulta pública, permite uma interface mais amigável para a seleção das bases prioritárias. Deste modo, a solução acordada com a Secretaria de Governo buscou uma opção híbrida. A descrição detalhada das bases e foi vinculada por um link a uma pesquisa

de opinião que dava ao participante a opção de selecionar as bases prioritárias. A pesquisa possibilitou a seleção de até dez itens. A relação das bases pode ser consultada no link a seguir:

Pesquisa: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/pesquisa-pda-mcom1>

O resultado da pesquisa recebeu contribuições e está representado na Figura 3 a seguir.

Figura 3 Bases mais votadas pela sociedade civil em pesquisa pública.



Fonte: MCom

Observa-se nos resultados que dentre as bases priorizadas pela sociedade civil, algumas bases estão sujeitas a sigilo, à proteção de bases nos termos da LGPD, possui dados sensíveis, foram descontinuadas ou estão desatualizadas e ainda foram selecionadas bases já abertas pelo Portal da Transparência.

## 9.4 Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, Secretaria-Executiva, **Plano de Dados Abertos**, Brasília 2019 – 2021.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, **Plano de Dados Abertos**, Brasília, 2020 – 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL, Ouvidoria, **Plano de Dados Abertos**, Brasília 2016 – 2019.

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, **Plano de Dados Abertos**, Brasília 2019 – 2021.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção. **Manual de elaboração de Planos de Dados Abertos – PDA**. Brasília, 2020.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, Coordenação de Comunicação Social, **Plano de Dados Abertos**, Brasília 2017 – 2019.

CORDEIRO, A. et al. **Governo eletrônico e redes sociais: informação, participação e interação**. Fiocruz. Rio de Janeiro, 2012.

DE PAULA, A. R. A. B. **Política de acesso à informação pública: Contribuições do governo eletrônico e das redes digitais para sociedade civil**. In: Anais do Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públcas. Universidade Federal do Ceará, 2017.

EAVES, D. **The Three Laws of Open Government Data**. Conference for

**Parliamentarians: Transparency in the Digital Era.** Disponível em <https://eaves.ca/2009/09/30/three-law-of-open-government-data/>. 30 de setembro de 2009. Acessado em 12 de fevereiro de 2021.

INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS, Secretaria de Tecnologia da Informação, **Plano de Dados Abertos**, Brasília, 2017- 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, **Plano de Dados Abertos**, Brasília, 2020 – 2022 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

MATERIAIS RENOVÁVEIS, **Plano de Dados Abertos**, Brasília 2018 – 2019.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, **Plano de Dados Abertos**, Brasília, 2018 – 2019.

67

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES. Ouvidoria do MCTIC.

Relatório da Ouvidoria do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Brasília, 2020.

MINISTÉRIO DA CORREGEDORIA GERAL DA UNIÃO, **Plano de Dados Abertos**, Brasília 2018 –2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, **Plano de Dados Abertos**, Brasília, 2020 – 2022.  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Secretaria Executiva, Plano de Dados Abertos, Brasília, 2014 – 2015.

MINISTÉRIO DA SAÚDE, Secretaria Executiva, **Plano de Dados Abertos**, Brasília, 2020 – 2021.

NOVECK, B. S. **Wiki Government: How Technology Can Make Government**

**Better, Democracy Stronger, and Citizens More Powerful.** Washington, DC: Brookings Institution Press, 2009.

OECD. **Open government: the global context and the way forward.** Highlights, 2016.

OLIVEIRA, W.Q. de. **Fatores de Sucesso na Abertura de Dados: O Caso do Banco Central do Brasil. 2019. Dissertação (Mestrado em Economia) - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**, Brasília, Distrito Federal.

O'REILLY, T et al (org.). **The 8 Principles of Open Government Data. Open Government Working Group Workshop.** Sebastopol, California, 2007.

PIOTROWSKI, S. J.; BORRY, E. **An analytic framework for open meetings and transparency. In: Public Administration and Management**, 2010.

68

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Ouvidoria. **Relatório Anual de Gestão / 2019.** Brasília, 2020.

WALL, S. **Public justification and the transparency argument.** In: Philosophical Quarterly, 1996.

## 9.5 Glossário de termos

**Dado:** sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

**Dado acessível ao público:** qualquer dado gerado ou acumulado pelo Governo que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei nº 2.527, de 18 de novembro de 2011.

**Dados abertos:** dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte (fonte: Decreto 8.777/2016) ou a exigências que visem preservar sua proveniência e abertura (fonte: Open Knowledge).

**Dado pessoal:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. Seu escopo é amplo e pode se referir tanto a dados que identificam diretamente o indivíduo (ex. nome, CPF, e-mail, etc.), como também atributos do indivíduo que, quando correlacionados, permitem a sua identificação (ex. gênero, idade, altura, formação acadêmica, endereço físico, endereço IP, etc.).

**Dado (pessoal) sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural. Devido à sua natureza mais sensível possui maiores restrições para seu tratamento, de acordo com o estipulado na LGPD.

**Formato aberto:** formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

**Governo aberto:** governo que promove projetos e ações que visam à promoção da transparência, à prestação de contas e responsabilização (accountability), ao incremento da participação cidadã e ao desenvolvimento de novas tecnologias, de modo a tornar os governos mais acessíveis e efetivos. Cultura de governança baseada em políticas públicas inovadoras e sustentáveis, e em práticas inspiradas pelos princípios de transparência, responsabilidade (accountability) e participação, que promovem a democracia e o crescimento inclusivo (OECD, 2016).

70

**Metadados:** são dados sobre os dados, ou seja, são informações que possibilitam organizar, classificar, relacionar e inferir novos dados sobre o conjunto de dados. A quantidade e a qualidade dos metadados de um conjunto de dados podem determinar a utilidade daquele conjunto de dados. Em outras palavras, maiores e melhores metadados agregam mais valor ao conjunto de dados, além de melhorar sua classificação e a busca sobre ele.

**Microdados:** são bancos de dados em que os registros ou casos (isto é, as linhas) representam as unidades de coleta mais desagregada.

**Plano de Dados Abertos:** documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

**Programa de Governança em Privacidade:** programa que guia uma instituição para a conformidade com leis e regulamentos de privacidade e proteção de dados, apoiando objetivos e metas de negócios mais amplos da organização.

**Transparência ativa:** divulgação proativa de informações de interesse coletivo e geral; (fonte LAI).

**Transparência passiva:** criação de procedimentos e prazos que facilitam o acesso à informação.

**Tratamento de dados:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

**Vazamento de dados** (data breach): incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares de dados.

## 9.6 Lista de Abreviaturas e siglas

MCom – Ministério das Comunicações

PDA – Plano de Dados Abertos

CGGI – Coordenação Geral de Gestão da Informação

STI – Subsecretaria de Planejamento Estratégico e Tecnologia da Informação

MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações

CGINDA – Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos

INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos

72

PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

MCTIC – Ministério das Comunicações, Ciência e Tecnologia

COGED – Coordenação de Gestão Estratégica de Dados

OGP – Open Government Partnership

## 9.7 Contatos – responsáveis por bases de dados

ASCOM – Alline Martins: [ascom@mcom.gov.br](mailto:ascom@mcom.gov.br)

SERAD – Thiago Rizza Silva: [thiago.silva@mcom.gov.br](mailto:thiago.silva@mcom.gov.br)

SETEL – Rafael Reis: [rafael.reis@mcom.gov.br](mailto:rafael.reis@mcom.gov.br)

STI – Sara Antônio: [sarah.antonio@mcom.gov.br](mailto:sarah.antonio@mcom.gov.br)

DICAT – Gustavo Andrade: [gustavo.andrade@mcom.gov.br](mailto:gustavo.andrade@mcom.gov.br)

DIGTI – Juliana Verçosa: [juliana.freitas@mcom.gov.br](mailto:juliana.freitas@mcom.gov.br)

## 9.8 Checklist - Itens obrigatórios do PDA

Tabela 10 Checklist de itens obrigatórios do PDA

Itens Obrigatórios	Referência no documento
Vigência de 2 anos a contar da data da sua efetiva publicação	1. Introdução
Inventário de bases de dados	9.1 Inventário de bases de dados do MCom
Mecanismos de consulta pública para a priorização de abertura de bases	4.3 Critérios de priorização para abertura de dados 9.3 Pesquisa pública: estratégia, resultados e devolutiva
Estratégias para a abertura de dados	4.4 Planejamento para a abertura dos dados
Cronograma detalhado de mecanismos de promoção, fomento, uso e reuso das bases	8.3 Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases
Cronograma detalhado de abertura de bases de dados	8.2 Cronograma de abertura de bases
Disponibilidade em transparência ativa no Portal do órgão, na aba “Dados abertos”, dentro do tópico “Acesso à Informação” do menu principal	4.4 Planejamento para a abertura dos dados
Aprovação pelo dirigente máximo do órgão	8.1 Cronograma de elaboração e sustentação do PDA
Breve contextualização com o cenário institucional e os instrumentos de gestão	2. Cenário institucional
Objetivos gerais e específicos a serem atingidos	3. Objetivos
Catálogo corporativo do órgão ou entidade, devendo identificar:  a) as bases de dados já abertas e catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos; b) as bases de dados já abertas e não catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos; c) as bases de dados ainda não disponibilizadas em formato aberto na data de publicação do PDA; e d) as políticas públicas às quais as bases estão relacionadas, quando aplicável.	4.2 Inventário de bases de dados e catálogo de dados

MINISTÉRIO DAS  
COMUNICAÇÕES



[gov.br/mcom](http://gov.br/mcom)

